

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Vani da Honório da Silva  
PRESIDENTA

P/1 ps. Moisés  
Luana Raice de Lima Moreira  
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 037/2025**

**Autor (a):** Nelma Carneiro Cavalcante

**Assunto:** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZAR ESFORÇOS NA MEDIDA DO POSSÍVEL, ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL OU DECRETO DETERMINANDO FERIADO MUNICIPAL NAS FESTAS JUNINAS ESPECIALMENTE VÉSPERA E DIA DE: SANTO ANTÔNIO, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO EM NOSSO MUNICÍPIO AREIA/PB.

Sra. Presidenta,

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo, a Sr.<sup>a</sup> Sílvia César Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma, VIABILIZAR ESFORÇOS NA MEDIDA DO POSSÍVEL, ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL OU DECRETO DETERMINANDO FERIADO MUNICIPAL NAS FESTAS JUNINAS ESPECIALMENTE VÉSPERA E DIA DE: SANTO ANTÔNIO, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO EM NOSSO MUNICÍPIO AREIA/PB.

**JUSTIFICATIVA:**

Em diálogo com munícipes, eles me pediram para que fizessem esta solicitação através da Câmara de Vereadores "Casa de Manoel da Silva", visto que, as festas juninas são tradição em nosso Estado e Município, as pessoas muitas vezes viajam para comemorar em outros locais, ou recebem visitas para passar as festas juninas em família.

As comidas juninas exigem tempo para o preparo, e é tradição, muita gente que trabalha compram comidas de milhos pronta, pois o tempo não é suficiente quando são liberados do trabalho, falaram também que este ano trabalharam em pleno São João, e ficaram muito triste.

Diante do exposto aguardamos a sensibilidade da Prefeita, tomando providências para melhorar a qualidade de vida das pessoas e que as mesmas possam passar as festas juninas felizes com seus familiares, e com muita comida típica.

Acredito na sensibilidade da Gestora e peço o aval dos Vereadores através do voto.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2025.

NELMA CARNEIRO CAVALCANTE  
Vereadora

RECEBIDO  
EM 14 / 08 / 25  
Visto